

- Decreto nº 316/89 -

Longino da Cunha, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Decreto

Artigo 1º "Luto Oficial" por três (03) dias em virtude do falecimento do funcionário desta Prefeitura Municipal, o Sr. Rafael Cândido da Silva.

Parágrafo Único - A bandeira do município deverá ser hasteada ao meio mastro, durante o período de "Luto Oficial".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 24 de Fevereiro de 1989.

LONGINO D. CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 24 de Fevereiro de 1989.

Laura
Laura de Souza Lara
Serviço de Administração